



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
Praça Santos Andrade, 50, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 3310-2690 / 3310-2720 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião online do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024.

Aos vinte e seis do mês de fevereiro de 2024, às dez horas, através da ferramenta Teams, reuniram-se de modo virtual, em sessão gravada, sob a presidência da Professora Katie Silene Cáceres Argüello, Chefe do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, as professoras e os professores Clara Maria Roman Borges, Bruno Augusto Vigo Milanez, Guilherme Brenner Lucchesi, João Gualberto Garcez Ramos, Ricardo Rachid de Oliveira e Rui Carlo Dissenha. Presentes ainda os representantes discentes Alexandre Raí Nedopetalski Silva e Isabella Katianny Gerotto Tavares. Justificaram ausência os professores Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha Júnior e Paulo César Busato. Havendo quórum, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à pauta, passando a ordem do dia. **01) Ata da sessão anterior.** Aprovada por unanimidade de votos a ata da sessão realizada no dia 08 de novembro de 2023. **2) Apreciação do parecer conclusivo do processo seletivo para contratação de professor substituto na área de Direito Penal e Criminologia (editais nº 377/2023-PROGEPE) e contratação do primeiro colocado – processo 069088/2023-19.** A Presidente informou que a Banca Julgadora do Processo Seletivo para provimento de uma vaga de professor substituto na área de Direito Penal e Criminologia, objeto do Edital nº 377/2023-PROGEPE, foi composta pelos Professores João Gualberto Garcez Ramos (Presidente), Paulo César Busato (relator) e pela Professora Renata Ceschin Melfi de Macedo. A referida Banca emitiu parecer conclusivo com a classificação geral: 1º lugar – Décio Franco David - média final: 8,28 (oito inteiros e vinte e oito centésimos) e o 2º lugar – Rodrigo Leite Ferreira Cabral - média final: 8,17 (oito inteiros e dezessete centésimos). Não houve candidatos negros inscritos e não houve candidatos com deficiência inscritos. Em seguida, o parecer conclusivo foi apreciado por unanimidade de votos e a contratação do primeiro colocado, Décio Franco David, foi aprovada por unanimidade de votos. O professor João Gualberto propôs um voto de agradecimento a Profª Drª Renata Ceschin Melfi de Macedo em razão da sua participação *como membro da banca julgadora do processo seletivo para a área de Direito Penal e Criminologia que exerceu a atividade com competência e leveza. E também propôs um voto de agradecimento à secretária do departamento, Mariane Zubek, pela ajuda administrativa no processo seletivo para área de Direito Penal e Criminologia.* Aprovados por unanimidade. **3) Indicação da ordem para composição da banca julgadora do Processo Seletivo para Direito Penal e Criminologia, objeto do Edital nº 377/2023-PROGEPE (homologação) – processo 069088/2023-19.** A Presidente fez alguns esclarecimentos e após breves manifestações foi homologado por unanimidade de votos a manutenção do presidente da Banca indicado inicialmente pela Direção, Professor Doutor Titular e Decano do Departamento João Gualberto Garcez Ramos, e que a escolha dos outros dois nomes para compor a banca observe o critério de equidade de gênero que implica não apenas em manter uma paridade relativa, mas, especialmente, em observar, quando possível, a primazia das mulheres (que, historicamente, sempre estiveram sub-representadas ou mesmo sem qualquer representação) na composição dos espaços públicos decisórios com o objetivo de, em assim procedendo, efetivamente afirmar a igualdade de gênero, por consequência, seguindo o que está nominalmente designado na ata 9 (6199127) e seguindo o critério de equidade de gênero, teríamos a seguinte ordem para composição da banca: 1. Profª Drª Renata Ceschin Melfi de Macedo; 2. Profª Drª Marion Bach e 3. Profª Drª Júlia Heliodoro Gitirana. **4) Licença do Professor Marco**

Aurélio Nunes da Silveira, do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, para tratar de interesses particulares (homologação) – processo 078230/2023-19. Homologada por unanimidade de votos a licença do Professor Marco Aurélio Nunes da Silveira, para tratar de interesses particulares, no período de um ano, a partir de 16 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90. As atribuições didáticas ficarão sob a responsabilidade do Professor Substituto. **5) Alterações nas atribuições didáticas para o ano letivo de 2024 para as disciplinas DP433-Criminologia – 2º N2; DP421-Direito Processual Penal A – 4º N e DP422-Direito Processual Penal B – 5º A e cancelamento das disciplinas tópicas DP053-Criminologia Latino-Americana e DP034-Legislação Especial A (homologação) – processo 066974/2023-82.** Homologada por unanimidade de votos as alterações nas atribuições didáticas para o ano letivo de 2024 para as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DOCENTE
DP433-Criminologia – 2º N2	Professor Substituto
DP421-Direito Processual Penal A – 4º N	Bruno Augusto Vigo Milanez
DP422-Direito Processual Penal B – 5º A	Guilherme Brenner Lucchesi

E os seguintes cancelamentos nas atribuições didáticas para o ano letivo de 2024:

DISCIPLINAS TÓPICAS – 1º SEM	DOCENTE	DIA	isoladas/eletivas	Vagas
DP053-Criminologia Latino-Americana	Marco Aurélio Nunes	6ª f. 10h10	(ambas)	30
DP034-Legislação Penal Especial A	Professor Substituto	6ª f. 10h10	(ambas)	30

6) Alteração nas atribuições didáticas para o ano letivo de 2024 em que o professor Rui Carlo Dissenha solicita o cancelamento das seguintes disciplinas: DIR021-Sistemas Penais Comparados e DP036-Legislação Penal Especial C (homologação) – processo 066974/2023-82. Homologada por unanimidade de votos os seguintes cancelamentos nas atribuições didáticas para o ano letivo de 2024:

DISCIPLINAS TÓPICAS – 1º SEM	DOCENTE	DIA	isoladas/eletivas	Vagas
DIR021-Sistemas Penais Comparados	Rui Carlo Dissenha	5ª f. 18h20	(ambas)	30
DP036-Legislação Penal Especial C	Rui Carlo Dissenha	3ª f. 16h40	(ambas)	30

7) Aprovação do projeto de pesquisa "Guerra às drogas como necropolítica de segurança pública" de autoria da Professora Katie Silene Cáceres Arguello (homologação) – processo 076647/2023-39. Homologado por unanimidade de votos o projeto de pesquisa "Guerra às drogas como necropolítica de segurança pública" de autoria da Professora Katie Silene Cáceres Arguello, apresentado nos termos da Instrução Normativa nº 04-PESQUISA/PRPPG/UFPR/2023 e conforme parecer favorável do Professor Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha Júnior. **8) Projeto de Extensão Universitária "Promotoras Legais Populares de Curitiba e Região Metropolitana", sob a coordenação da Professora Clara Maria Roman Borges (homologação) – processo 079205/2023-44.** Homologado por unanimidade de votos o Projeto de Extensão Universitária "Promotoras Legais Populares de Curitiba e Região Metropolitana", a ser realizado no período de 01/02/2024 à 01/02/2029, sob a coordenação da Professora Clara Maria Roman Borges. **9) Relatório Final do Projeto de Extensão Universitária "Curso Anual de Formação das Promotoras Legais Populares", sob a coordenação da Professora Clara Maria Roman Borges (homologação) processo 079238/2023-94.** Homologado por unanimidade de votos o Relatório Final do Projeto de Extensão Universitária "Curso Anual de Formação das Promotoras Legais Populares", realizado no período de 19/06/2023 à 30/11/2023, sob a coordenação da Professora Clara Maria Roman Borges. **10) Relatório final do Projeto de Extensão Universitária "Repercussões Processuais da Criminalidade Econômica: Intercâmbios UFPR-UFBA", sob a coordenação do Professor Guilherme Brenner Lucchesi (homologação) – processo 000205/2024-01.** Homologado por unanimidade de votos o relatório final do Projeto de Extensão Universitária "Repercussões Processuais da Criminalidade Econômica: Intercâmbios UFPR-UFBA", referente ao período de 01/01/2023 a 31/07/2023, sob a coordenação do Professor Guilherme Brenner Lucchesi. **11) Relatório final do Curso de Extensão Universitária "Promotoras Legais Populares: mulheres que ousam lutar constroem o poder popular – 4ª edição", sob a coordenação da Prof. Clara Maria Roman Borges (homologação) – processo 000302/2024-95.** Homologado por

unanimidade de votos o relatório final do Curso de Extensão Universitária "Promotoras Legais Populares: mulheres que ousam lutar constroem o poder popular - 4ª edição", realizado no período de 01/01/2023 à 31/12/2023, sob a coordenação da Professora Clara Maria Roman Borges. **12) Relatório final do Projeto de Extensão Universitária "A neurodiversidade e os direitos da personalidade", sob a coordenação do Professor Marco Aurélio Nunes da Silveira (homologação) – processo 001058/2024-88.** Homologado por unanimidade de votos o relatório final do Projeto de Extensão Universitária "A neurodiversidade e os direitos da personalidade", referente ao período de 01/05/2023 à 31/12/2023, sob a coordenação do Professor Marco Aurélio Nunes da Silveira. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a sessão da qual eu, Mariane Zubek, Secretária, lavei a presente ata.

Aprovada na reunião Plenária do dia 08/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE ZUBEK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/05/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLO DISSENHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/05/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RAI NEDOPETALSKI SILVA, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATIE SILENE CACERES ARGUELLO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - JD**, em 23/05/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARA MARIA ROMAN BORGES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/05/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2024, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DO REGO MONTEIRO ROCHA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DECIO FRANCO DAVID, Usuário Externo**, em 25/06/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/06/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RACHID DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/06/2024, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6684223** e o código CRC **B77FAEB5**.

Referência: Processo nº 23075.027774/2024-95

SEI nº 6684223